



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 05/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, NOLAR SOARES DE ALMEIDA, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

RESOLVE:

ART. 1º Esta portaria dispõe sobre medidas que objetivam a proteção dos profissionais de saúde e da coletividade, enquanto houver vigência o Decreto Municipal nº 020/2021 que institui novas medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

ART.2º Fica estabelecido que conforme a necessidade do Sistema Único de Saúde Municipal, os servidores poderão ser remanejados para outros setores e/ou unidades.

ART.3º Fica instituído as equipes abaixo relacionadas para apoiar a vigilância sanitária municipal, com a finalidade de monitoramento, controle documental e acompanhamento de pacientes em isolamento, auxiliando no controle de novos casos de Covid-19, atuando para proteger a população e combater a pandemia do coronavírus. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor as equipes abaixo relacionadas:

➤ **Equipe de monitoramento:**

1. Regiane da Silva - Coordenadora da Equipe de Monitoramento
2. Alexandra Ribeiro de Souza - Membro
3. Crischely Cristina Teodoro de Oliveira - Membro
4. Elisonia dos Reis Maria - Membro
5. Gisleide Kerim Alexandre da Silva - Membro
6. Ivan Rovaris - Membro
7. Morgana Aparecida Almeida Bobbo - Membro
8. Valdirene de Souza Gomes - Membro
9. Vania dos Santos Bernardes – Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

➤ **Equipe de monitoramento do sistema:**

1. Juliana Dominhaki de Almeida

ART.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revogada e ou/alterada de acordo com o cenário epidemiológico.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde, Município de Porto dos Gaúchos/MT, 21 de Janeiro de 2021.

NOLAR SOARES DE ALMEIDA

Decreto 014/2021

Secretário Municipal de Saúde